



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal**

Flaviano Correia Lisboa

**Vice-Prefeito**

Ronildo Antônio de Souza

**Secretário Chefe do Gabinete Civil**

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

**Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Bianca da Silva Souza

**Secretaria Municipal de Finanças**

Jaílson Percilio de Oliveira

**Secretaria Municipal de Saúde**

Pedro Augusto Lisboa

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Celia Felix Soares

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Danielle da Silva Araújo

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Valter Lins Firmino do Nascimento

**Secretaria Municipal de Agricultura**

Alexandre Alves da Silva

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Jackson Cirino André

**Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico**

Victor Dias Gadelha Grilo

**Secretaria Municipal de Cultura**

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

**Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais**

Jailson Floriano do Nascimento

**Secretaria Especial de Administração Hospitalar**

Francisco Pinto Ferreira

**Controladoria Geral do Município**

Rodolfo Claudio da Silva

**Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica**

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 004/2021-SMS/GS**

Portaria nº 004/2021-SMS/GS, de 22 de abril de 2021.

O Secretário Municipal de Saúde do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO notícias veiculadas na imprensa de ocorrência de supostas irregularidades na operação do sistema de marcação de consultas e exames do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de completa apuração e responsabilização de servidores eventualmente envolvidos nas supostas práticas irregulares supramencionadas,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Afastar a servidora SÔNIA LAURENTINO GOMES PEREIRA de suas funções no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período, com vistas a propiciá-la o tempo e a atenção necessários para apresentar a sua defesa.

Art. 2º Determinar a abertura de sindicância objetivando a apuração dos fatos noticiados pela mídia e investigados pelo Ministério Público Estadual.

Art. 3º Determinar o levantamento de todas as consultas e exames de alta complexidade marcados pelo município de Passa e Fica, por intermédio do Sistema Integrado de Gerenciamento de Usuários do SUS (SIGUS), no período de 2017 até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO AUGUSTO LISBOA

Secretário Municipal de Saúde

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20210422075804 - Data/Hora Publicação: 22/04/2021 19:59:06



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.  
**Poder Legislativo**



**EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO**

**Presidente**

David da Silva Araújo

**Vice-Presidente**

José André

---

**Legislatura 2021-2024**

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009  
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**